



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.496, DE 09 DE MARÇO DE 2.018

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada a melhorias no sistema viário.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situados no Setor 002, Quadra 229 – Vila Rodrigues, destinadas para melhorias no sistema viário, assim descritas:

**ÁREA A:** Setor 002 – Quadra 229 – Lote 002 (Parte).

**MUNICÍPIO/UF:** Assis/SP.

**PROPRIETÁRIO:** Erlei Ed Carvalho

## DESCRIÇÃO:

**UM TERRENO** composto de parte do Lote 002 – Quadra 229 – Setor 002, designada **ÁREA-A**, situada no lado ímpar da numeração da **AVENIDA DOM ANTONIO**, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto situado no início da curva existente na confluência do alinhamento predial da Rua André Perine com o alinhamento predial da Avenida Dom Antonio, daí, segue em curva à direita com raio de 5,00 m, e desenvolvimento de 9,50 m, daí, segue pelo alinhamento predial da Avenida Dom Antonio, lado ímpar, na distância de 12,08 m; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 5,00 m, confrontando-se com o remanescente do Lote 002, na distância de 9,54 m; daí, segue em reta, confrontando-se com o remanescente do Lote 002, na distância de 18,89 m; daí, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a "Área B", objeto de desapropriação, na distância de 11,42 m, até encontrar o alinhamento predial da Rua André Perine, lado par; daí, daí, deflete-se à direita e segue em reta, pelo alinhamento predial da Rua André Perine, lado par, na distância de 23,50 m, até encontrar o ponto de partida da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 321,91 m²**; originário à **Matrícula n.º 1.324**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 229 – Lote \_\_\_\_". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.433 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

PROT. 000234 CAMARÁ M. ASSIS 16/MAR/2018 09:35



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.496, de 09 de Março de 2.018.

**ÁREA B:** Setor 002 – Quadra 229 – Lote 018 (Parte).

**MUNICÍPIO/UF:** Assis/SP.

**PROPRIETÁRIO:** Gustavo Carvalho e Carvalho

## DESCRIÇÃO:

**UM TERRENO** composto de parte dos lotes números 01 e 02, da quadra número 10 da Vila Rodrigues, cadastrado com Lote 018 (Parte) – Quadra 229 – Setor 002, designada **ÁREA-B**, situada no lado par da numeração da **RUA ANDRÉ PERINE**, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Pela frente mede 7,50 m, e confronta-se com a Rua André Perine, lado par; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 018 – Quadra 228 – Setor 002, designada "Área C", objeto de desapropriação, do lado esquerdo mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 018 – Quadra 229 – Setor 002, designada "Área A", objeto de desapropriação; e, pelos fundos, mede 7,50 m, e confronta-se com o remanescente do Lote 018, encerrando **uma área de 85,65 m<sup>2</sup>**; originário à **Matrícula n.º 26.264**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 229 – Lote \_\_\_\_\_". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.433 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA C:** Setor 002 – Quadra 229 – Lote 018 (Parte).

**MUNICÍPIO/UF:** Assis/SP.

**PROPRIETÁRIO:** Gustavo Carvalho e Carvalho

## DESCRIÇÃO:

**UM TERRENO** composto de parte do lote n.º 18, da quadra n.º 10 da Vila Rodrigues, cadastrado com Lote 018 (Parte) – Quadra 229 – Setor 002, designada **ÁREA-C**, situada no lado par da numeração da **RUA ANDRÉ PERINE**, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Pela frente mede 3,50 m, e confronta-se com a Rua André Perine, lado par; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 017 – Quadra 229 – Setor 002, designada "Área D", objeto de desapropriação, do lado esquerdo mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 018 – Quadra 229 – Setor 002, designada "Área B", objeto de desapropriação; e, pelos fundos, mede 3,39 m, e confronta-se com o remanescente do Lote 018, encerrando **uma área de 39,35 m<sup>2</sup>**; originário à **Matrícula n.º 9.482**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 229 – Lote \_\_\_\_\_". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.433 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.496, de 09 de Março de 2.018.

**ÁREA D:** Setor 002 – Quadra 229 – Lote 017 (Parte).

**MUNICÍPIO/UF:** Assis/SP.

**PROPRIETÁRIO:** Edinaldo Aparecido Martins de Lima.

## DESCRIÇÃO:

**UM TERRENO** composto de parte dos lotes n.ºs 16 e 17, da quadra n.º 10 da Vila Rodrigues, cadastrado com Lote 017 (Parte) – Quadra 229 – Setor 002, designada **ÁREA-D**, situada no lado par da numeração da **AVENIDA PASCHOAL SANTILLI**, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Pela frente mede 12,55 m, e confronta-se com a Avenida Paschoal Santilli, lado par; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 014 – Quadra 229 – Setor 002, designada "Área E", objeto de desapropriação, do lado esquerdo mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 018 – Quadra 229 – Setor 002, designada "Área C", objeto de desapropriação; e, pelos fundos, mede 12,55 m, e confronta-se com o remanescente do Lote 017, encerrando **uma área de 143,35 m²**; originário à **Matrícula n.º 31.439**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 229 – Lote \_\_\_\_\_". Tudo de acordo com o Desenho n.º. 6.433 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**ÁREA E:** Setor 002 – Quadra 229 – Lote 014 (Parte).

**MUNICÍPIO/UF:** Assis/SP.

**PROPRIETÁRIO:** Luana Gonzalez Silva.

## DESCRIÇÃO:

**UM TERRENO** composto de parte dos lotes n.ºs 14 e 15 e parte do lote 16, da quadra n.º 10 da Vila Rodrigues, cadastrado com Lote 014 (Parte) – Quadra 229 – Setor 002, designada **ÁREA-E**, situada no lado par da numeração da **AVENIDA PASCHOAL SANTILLI**, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto situado no vértice formado entre o alinhamento predial da Rua Joaquim Carvalho Mota, com o alinhamento predial da Avenida Paschoal Santilli, lado par; daí, segue pelo alinhamento predial da Avenida Paschoal Santilli, lado par, na distância de 27,45 m; daí, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com o parte do Lote 17, designado "Área D", objeto de desapropriação, na distância de 11,42 m; daí, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com o remanescente do Lote 14, na distância de 23,53 m; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 5,00 m, confrontando-se com o remanescente do Lote 14, com desenvolvimento de 7,75 m, até encontrar o alinhamento predial da Rua Joaquim Carvalho Mota, daí, segue em reta, pelo alinhamento predial da Rua Joaquim Carvalho Mota, na distância de 16,30 m, até encontrar o ponto de partida da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 323,56 m²**; originário à **Matrícula n.º 31.440**,



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.496, de 09 de Março de 2.018.

.....

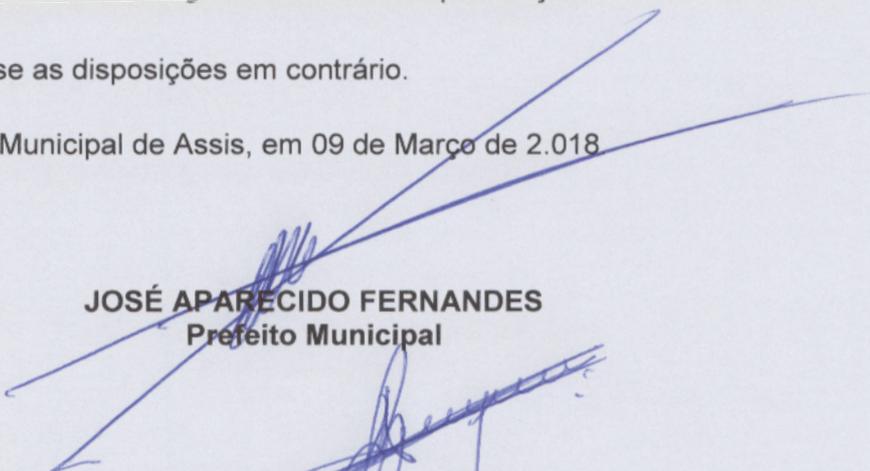
cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 229 – Lote \_\_\_\_\_." Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.433 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**Parágrafo Único-** A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e no Desenho nº 6.433, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fica fazendo parte deste Decreto.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Março de 2.018

  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de Março de 2.018.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de Utilidade Pública.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 229 – Lote 002 (Parte).

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Erlei Ed Carvalho.

### DIVISAS E CONFRONTANÇÕES:

**IMÓVEL:** **UMA TERRENO** composta de parte do Lote 002 – Quadra 229 – Setor 002, designada **ÁREA-A**, situada no lado ímpar da numeração da **AVENIDA DOM ANTONIO**, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto situado no início da curva existente na confluência do alinhamento predial da Rua André Perine com o alinhamento predial da Avenida Dom Antonio, daí, segue em curva à direita com raio de 5,00 m, e desenvolvimento de 9,50 m, daí, segue pelo alinhamento predial da Avenida Dom Antonio, lado ímpar, na distância de 12,08 m; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 5,00 m, confrontando-se com o remanescente do Lote 002, na distância de 9,54 m; daí, segue em reta, confrontando-se com o remanescente do Lote 002, na distância de 18,89 m; daí, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a "Área B", objeto de desapropriação, na distância de 11,42 m, até encontrar o alinhamento predial da Rua André Perine, lado par; daí, daí, deflete-se à direita e segue em reta, pelo alinhamento predial da Rua André Perine, lado par, na distância de 23,50 m, até encontrar o ponto de partida da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 321,91 m<sup>2</sup>**; originário à **Matrícula n.º 1.324**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 229 – Lote \_\_\_\_\_. Tudo de acordo com o Desenho n.º. 6.433 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de fevereiro de 2.018.

Julio César de Campos  
Eng. Civil – CREA/SP 5061985477



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de Utilidade Pública.  
IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 229 – Lote 018 (Parte).  
MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.  
PROPRIETÁRIO: Gustavo Carvalho e Carvalho.

### DIVISAS E CONFRONTANÇÕES:

**IMÓVEL:** UM TERRENO composto de parte dos lotes números 01 e 02, da quadra número 10 da Vila Rodrigues, cadastrado com Lote 018 (Parte) – Quadra 229 – Setor 002, designada **ÁREA-B**, situada no lado par da numeração da **RUA ANDRÉ PERINE**, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Pela frente mede 7,50 m, e confronta-se com a Rua André Perine, lado par; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 018 – Quadra 228 – Setor 002, designada "Área C", objeto de desapropriação, do lado esquerdo mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 018 – Quadra 229 – Setor 002, designada "Área A", objeto de desapropriação; e, pelos fundos, mede 7,50 m, e confronta-se com o remanescente do Lote 018, encerrando **uma área de 85,65 m<sup>2</sup>**; originário à **Matrícula n.º 26.264**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 229 – Lote \_\_\_\_". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.433 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de fevereiro de 2.018.

Julio César de Campos  
Eng. Civil – CREA/SP 50619/35477



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de Utilidade Pública.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 229 – Lote 018 (Parte).

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Gustavo Carvalho e Carvalho.

### DIVISAS E CONFRONTANÇÕES:

**IMÓVEL:** UM TERRENO composto de parte do lote n.º 18, da quadra n.º 10 da Vila Rodrigues, cadastrado com Lote 018 (Parte) – Quadra 229 – Setor 002, designada **ÁREA-C**, situada no lado par da numeração da **RUA ANDRÉ PERINE**, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Pela frente mede 3,50 m, e confronta-se com a Rua André Perine, lado par; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 017 – Quadra 229 – Setor 002, designada "Área D", objeto de desapropriação, do lado esquerdo mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 018 – Quadra 229 – Setor 002, designada "Área B", objeto de desapropriação; e, pelos fundos, mede 3,39 m, e confronta-se com o remanescente do Lote 018, encerrando **uma área de 39,35 m²**; originário à **Matrícula n.º 9.482**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 229 – Lote \_\_\_\_\_". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.433 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de fevereiro de 2.018.

  
Julio César de Campos  
Eng. Civil – CREA/SP 506198/5477



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de Utilidade Pública.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 229 – Lote 017 (Parte).

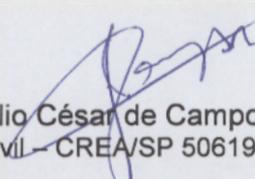
MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Edinaldo Aparecido Martins de Lima.

### DIVISAS E CONFRONTANÇÕES:

**IMÓVEL:** UM TERRENO composto de parte dos lotes n.ºs 16 e 17, da quadra n.º 10 da Vila Rodrigues, cadastrado com Lote 017 (Parte) – Quadra 229 – Setor 002, designada **ÁREA-D**, situada no lado par da numeração da **AVENIDA PASCHOAL SANTILLI**, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Pela frente mede 12,55 m, e confronta-se com a Avenida Paschoal Santilli, lado par; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 014 – Quadra 229 – Setor 002, designada "Área E", objeto de desapropriação, do lado esquerdo mede 11,42 m, e confronta-se com parte do Lote 018 – Quadra 229 – Setor 002, designada "Área C", objeto de desapropriação; e, pelos fundos, mede 12,55 m, e confronta-se com o remanescente do Lote 017, encerrando **uma área de 143,35 m<sup>2</sup>**; originário à **Matricula n.º 31.439**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 229 – Lote \_\_\_\_". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.433 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de fevereiro de 2.018.

  
Julio César de Campos  
Eng. Civil – CREA/SP 5061985477



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de Utilidade Pública.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 229 – Lote 014 (Parte).

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Luana Gonzalez Silva.

### DIVISAS E CONFRONTANÇÕES:

**IMÓVEL:** UM TERRENO composto de parte dos lotes n.ºs 14 e 15 e parte do lote 16, da quadra n.º 10 da Vila Rodrigues, cadastrado com Lote 014 (Parte) – Quadra 229 – Setor 002, designada **ÁREA-E**, situada no lado par da numeração da **AVENIDA PASCHOAL SANTILLI**, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto situado no vértice formado entre o alinhamento predial da Rua Joaquim Carvalho Mota, com o alinhamento predial da Avenida Paschoal Santilli, lado par; daí, segue pelo alinhamento predial da Avenida Paschoal Santilli, lado par, na distância de 27,45 m; daí, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com o parte do Lote 17, designado "Área D", objeto de desapropriação, na distância de 11,42 m; daí, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com o remanescente do Lote 14, na distância de 23,53 m; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 5,00 m, confrontando-se com o remanescente do Lote 14, com desenvolvimento de 7,75 m, até encontrar o alinhamento predial da Rua Joaquim Carvalho Mota, daí, segue em reta, pelo alinhamento predial da Rua Joaquim Carvalho Mota, na distância de 16,30 m, até encontrar o ponto de partida da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 323,56 m<sup>2</sup>**; originário à **Matrícula n.º 31.440**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 002 – Quadra 229 – Lote \_\_\_\_\_. Tudo de acordo com o Desenho n.º. 6.433 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de fevereiro de 2.018.

Julio César de Campos  
Eng. Civil – CREA/SP 506198/5477



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada
2. Finalidade: Melhoria do sistema viário
3. Croqui: 6.433 – Área A
4. Data Base: Março/2018
5. Local: Rua André Perine (Avenida Paschoal Santilli) - S. 02 - Q. 229 - L. 002 - Assis/SP
6. Proprietário: Erlei Ed Carvalho
7. Dimensões: Área (At) = 321,91 m<sup>2</sup>;  
Testada (T) = 38,00 m;

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 3.664,40 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

#### 8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((321,91 \times 38,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 20,19 \text{ m}$$

#### 8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 20,19 \times 3.664,40$$

$$VT = \text{R\$ } 73.994,81$$

A presente avaliação importou em R\$ 73.994,81 (setenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

  
Eng. Guilherme Zorzenone Daré  
Departamento de Controle Urbano



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser desapropriada
2. **Finalidade:** Melhoria do sistema viário
3. **Croqui:** 6.433 – Área B
4. **Data Base:** Março/2018
5. **Local:** Rua André Perine (Avenida Paschoal Santilli) - S. 02 - Q. 229 - L. 018 - Assis/SP
6. **Proprietário:** Gustavo Carvalho e Carvalho
7. **Dimensões:** Área (At) = 85,65 m<sup>2</sup>;  
Testada (T) = 7,50 m;

8. **Valor do Terreno:**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 3.664,40 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((85,65 \times 7,50) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 4,62 \text{ m}$$

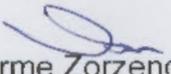
8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 4,62 \times 3.664,40$$

$$VT = R\$ 16.956,51$$

A presente avaliação importou em R\$ 16.956,51 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

  
Eng. Guilherme Zorzenone Daré  
Departamento de Controle Urbano



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser desapropriada
2. **Finalidade:** Melhoria do sistema viário
3. **Croqui:** 6.433 – Área C
4. **Data Base:** Março/2018
5. **Local:** Rua André Perine (Avenida Paschoal Santilli) - S. 02 - Q. 229 - L. 018 - Assis/SP
6. **Proprietário:** Gustavo Carvalho e Carvalho
7. **Dimensões:** Área (At) = 39,35 m<sup>2</sup>;  
Testada (T) = 3,50 m;

**8. Valor do Terreno:**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 3.664,40 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

**8.1. Testada Corrigida (TC)**

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((39,35 \times 3,50) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 2,14 \text{ m}$$

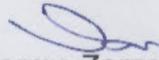
**8.2. Valor Total do Terreno (VT)**

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 2,14 \times 3.664,40$$

$$VT = \text{R\$ } 7.851,42$$

A presente avaliação importou em R\$ 7.851,42 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

  
Eng. Guilherme Zorzenone Daré  
Departamento de Controle Urbano



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada
2. Finalidade: Melhoria do sistema viário
3. Croqui: 6.433 – Área D
4. Data Base: Março/2018
5. Local: Rua André Perine (Avenida Paschoal Santilli) - S. 02 - Q. 229 - L. 017 - Assis/SP
6. Proprietário: Edinaldo Aparecido Martins de Lima
7. Dimensões: Área (At) = 143,32 m<sup>2</sup>;  
Testada (T) = 12,55 m;

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 3.664,40 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

#### 8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((143,32 \times 12,55) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 7,74 \text{ m}$$

#### 8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 7,74 \times 3.664,40$$

$$VT = \text{R\$ } 28.373,80$$

A presente avaliação importou em R\$ 28.373,80 (vinte e oito mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

  
Eng. Guilherme Zorzenone Daré  
Departamento de Controle Urbano



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada
2. Finalidade: Melhoria do sistema viário
3. Croqui: 6.433 – Área E
4. Data Base: Março/2018
5. Local: Rua André Perine (Avenida Paschoal Santilli) - S. 02 - Q. 229 - L. 014 - Assis/SP
6. Proprietário: Luana Gonzalez Silva
7. Dimensões: Área (At) = 323,56 m<sup>2</sup>;  
Testada (T) = 27,45 m;

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 3.664,40 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

#### 8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((323,56 \times 27,45) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 17,20 \text{ m}$$

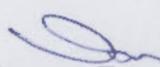
#### 8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 17,20 \times 3.664,40$$

$$VT = R\$ 63.050,83$$

A presente avaliação importou em R\$ 63.050,83 (sessenta e três mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

  
Eng. Guilherme Zorzenone Daré  
Departamento de Controle Urbano